



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2018-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUSERV - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 102/2018-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo nº. 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, em exercício, Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUSERV - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.329.932/0001-21, com sede na Rodovia PA 279, Km 160, s/n, CEP: 68.385-000, no Município de Tucumã/PA, Fone: (94) 99136-1383, Email: cstltlda@hotmail.com e adilsonorio.cst@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ADILSON LUIZ ORIO**, brasileiro, sócio administrador, portador do RG nº 1606495 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 503.095.902-30, residente e domiciliado em Tucumã/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Oitava do contrato original que trata **DO VALOR DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO e DOS PRAZOS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a "realização de obra remanescente para construção da sede das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia/PA", decorreu da **Dispensa de Licitação nº 053/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao Contrato original o montante de **R\$ 18.705,96 (dezoito mil, setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos)**, referente a alteração de projeto e acréscimo de quantidade, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, planilha orçamentária e Parecer nº 314/2019-ANALISTA JURÍDICO, constantes do protocolo nº 37590/2019, observado o art. 65, I, "a" e "b, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, que trata o item 8.1, por mais 06 (seis) meses, a contar de **28.08.2019**, nos termos do artigo 57, §1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93;

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original, que trata o item 8.2, por mais 06 (seis) meses;

CLÁUSULA QUARTA

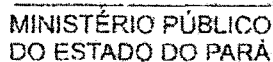
A Contratada obriga-se a manter a garantia à execução, referida na Cláusula Décima do Contrato Original, pelo tempo de vigência total, incluindo prorrogação o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1434.7574 – Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público.

Adilson Orio
CONSTRUSERV
E CONSTRUÇÕES LTDA



Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acôrdadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 27 de agosto de 2019.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO:10945261268

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

CONSTRUSERV SERVICOS E
CONSTRUCOES
LTDA:07329932000121

Assinado de forma digital por
CONSTRUSERV SERVICOS E
CONSTRUCOES LTDA:07329932000121
Dados: 2019.08.27 09:40:29 -03'00'

CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUSERV SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES LTDA
Adilson Orio

Testemunhas:

1) Marcio Solim
RG: 3.719.583 SSP.PA

2) Karla Quevedo
RG: 4583264 SP/PA

- Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100383, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 468823

DIÁRIA**PORTARIA Nº 35.192 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; e

CONSIDERANDO o memorando nº 08/2019 - CA/ MMD-TC, de 10 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, a participar da "Visita Técnica da Comissão de Garantia da Qualidade do Desempenho dos Tribunais de Contas do MMD-TC", na cidade do Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia), para o período de 09 a 13-09-2019.

Protocolo: 468826

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 35.206, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 045/2019 - GP;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, matrícula nº 0100406, deferidas para o 1º e 2º períodos do Exercício de 2018.

Protocolo: 468818

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 08/2019-MPC/PA
PROCESSO Nº 2019/335335

Objeto: Aquisição 02 (dois) veículos novos (zero quilometro) para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: www.mpc.pa.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Sessão: 17/09/2019

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0301000000 e 0323000000

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 468947

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-MPC/PA**

Com fundamento nos Artigos 25, caput, e 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que estão em consonância com o parecer jurídico, resta inexigível a licitação para a efetivação de 01 (uma) inscrição no 23º Congresso Nacional do Ministério Público, devendo-se proceder a contratação direta da ASSOCIAÇÃO GOIANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ nº 02.220.135/0001-98, estabelecida na Rua T 29, nº 1758, bairro ST Bueno, município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.215-050. O valor da inscrição é na ordem de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1442.8403.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Belém/PA, 28 de agosto de 2019.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 468730

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****ERRATA****RESOLUÇÃO Nº 008/2019-CPJ, DE 6 DE JUNHO DE 2019**

No texto da Resolução nº 033/2013-CPJ, de 19 de dezembro de 2013, com a redação dada pela Resolução nº 008/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, no inciso I do art. 17, onde se lê: "cabendo ao primeiro substituir o último", leia-se: "cabendo ao último substituir o primeiro".

Protocolo: 468821

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.****NÚM. DO CONTRATO: 102/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CONSTRUSERY - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Realização de obra remanescente para construção da sede das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, bem como acréscimo de valor, referente a alteração do projeto e acréscimo de quantidade..

Data da Assinatura: 27/08/2019.

Vigência do Aditamento: 28/08/2019 a 27/02/2020.

Valor do Aditamento: R\$ 18.705,96 (dezoito mil, setecentos e cinco reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7574; Elemento de Despesa: 4490-51; Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 468731

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DA DISPENSA: 034/2019-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 30.553.144/0001-36)

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Manaus, Qd. 04, lote 02, Bairro Vale dos Sonhos, com vistas ao funcionamento da sede da Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA.

Valor Mensal: R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais).

Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/08/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 468930

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 5086/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais),